



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 301/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR **MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1007522, **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1173503, e **JÚLIA MARIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**, Estudante, matrícula nº 151403023, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades ocorrências descritas no Processo nº 23520.009876/2019-66, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2019, em continuidade ao prazo concedido anteriormente, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de outubro de 2019.

Jacques Antônio de Miranda
Reitor